

L E I Nº 74

FICAM ABERTOS AO VIGENTE ORÇAMENTO MUNICIPAL
DIVERSOS CREDITOS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL:

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE-
CRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam abertos ao vigente Orçamento Municipal
os seguintes creditos suplementares:

- a) ao elemento 8.00.0, Pessoal fixo: Subsídios dos Ve-
readores -- Titulo 1º A.G., a quantia de vinte mil
cruzeiros (R\$20.000,00);
- b) ao elemento 8.00.4, Despesas diversas -- Titulo 1º
A.G., a quantia de um mil e duzentos cruzeiros....
(R\$1.200,00).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de Novem-
bro de 1.949.

Jacyntho Antunes Pereira da Silva
(Jacyntho Antunes Pereira da Silva)
PREFEITO MUNICIPAL.